

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE  
BASTO, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2012. -----**

Aos dezasseis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na sequência da alteração da data inicial desta reunião, determinada pelo Senhor Presidente da Câmara, depois de auscultados os Senhores Vereadores, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

**PRESENÇAS: -----**

Encontravam-se presentes nesta reunião o Secretário do GAP, a Chefe da DAF, a Chefe da DEASCD e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO. -----**

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

**1º - Resumo diário da tesouraria do dia 13 de abril de 2012. -----**

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 13 de abril de 2012, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 602 889.97 e não orçamentais de € 393 621.81. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**2º - Relatório de gestão e documentos da prestação de contas do exercício de 2011. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em respeito aos princípios orientadores de uma gestão pública aberta e transparente, solicitei junto da Divisão Administrativa e Financeira a

elaboração do Relatório de Gestão e Documentos da Prestação de Conta do Exercício de 2011. -----

Assim, deixo a análise dos documentos em anexo à consideração de Vossas Excelências e proponho que no exercício da competência tipificada no art.º 64º n.º 2 al. e) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei 5 – A/2002 de 11 de Janeiro, se aprove o Relatório de Gestão e Documentos da Prestação de Conta do Exercício de 2011, de forma a que de seguida seja remetido à Assembleia Municipal para aprovação final.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar o Relatório de Gestão e Documentos da Prestação de Conta do Exercício de 2011, e submetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação final.

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -

### **3º - Primeira Revisão ao Orçamento de 2012. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Decorre do procedimento de prestação de contas de 2011 a transferência de saldo da conta de gerência para o Orçamento de 2012. -----

Porque da incorporação daquele saldo no Orçamento de 2011 resulta um aumento do valor global do Orçamento, há lugar a uma Revisão Orçamental. -----

Neste contexto, foi-me presente pela DAF uma informação, que anexo, a dar conta da necessidade de aprovação da Primeira Revisão ao Orçamento Municipal de 2012. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art.º 68º n.º 3 da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro aprove a Primeira Revisão Orçamental de 2012, nos termos do documento anexo à presente proposta e da qual faz parte

integrante, de forma a que seja submetido à Assembleia Municipal para aprovação definitiva.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a Primeira Revisão Orçamental de 2012, e submetê-la à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -

**4º - Abertura de concurso público para adjudicação da empreitada de execução da “sinalética institucional, turística e mobiliário urbano do programa de ação Regeneração urbana do Núcleo Histórico e Vila de Mondim de Basto”.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como é de todos conhecido, está em execução o Programa de Ação Regeneração Urbana do Nuclolo Histórico e Vila de Mondim de Basto. -----

Tal programa, contem uma vertente de Sinalética Institucional, Turística e Mobiliário Urbano, cuja execução é subsequente à da empreitada principal, em curso, de Qualificação de Espaços e Equipamentos Públicos. ----

Assim, importa agora desencadear um procedimento de contratação tendo em vista adjudicar-se esta vertente do programa, pelo que, ordenei a elaboração do programa de concurso e respetivo caderno de encargos, que segue em anexo e cujo preço base de adjudicação é de € 165 000.00, cabendo desta forma à Câmara Municipal a competência para aprovar aqueles documentos, bem como, determinar a abertura do respetivo concurso publico. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artº 64º nº 1 al. q) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove o programa de concurso e respetivo caderno de encargos da

empreitada designada “Sinalética Institucional, Turística e Mobiliário Urbano do Programa de Ação Regeneração Urbana do Nucleo Histórico e Vila de Mondim de Basto” e determine a abertura de concurso público para escolha do adjudicatário, devendo nomear-se para o Júri: Presidente – Prof.º Alcides Emílio Ribeiro Azevedo Amaral; 1º Vogal que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos – 1º Vogal - Arq.º João José Rodrigues Garrido; 2º Vogal – Eng.º Fernando António Alves da Mora Miranda; 1º Suplente - Dr.ª Susana Patrícia Teixeira da Mota e 2º Vogal Suplente - Arq.º Rui Manuel Bastos Ferreira.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o projeto, o programa de concurso e respetivo caderno de encargos da empreitada designada “Sinalética Institucional, Turística e Mobiliário Urbano do Programa de Ação Regeneração Urbana do Nucleo Histórico e Vila de Mondim de Basto”, bem como, determinar a abertura de concurso público para escolha do adjudicatário, nomeando-se para o Júri: Presidente – Prof.º Alcides Emílio Ribeiro Azevedo Amaral; 1º Vogal que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos – 1º Vogal - Arq.º João José Rodrigues Garrido; 2º Vogal – Eng.º Fernando António Alves da Mora Miranda; 1º Suplente - Dr.ª Susana Patrícia Teixeira da Mota e 2º Vogal Suplente - Arq.º Rui Manuel Bastos Ferreira.” -----

**5º - Emissão de parecer prévio para abertura de procedimentos destinados à contratação de prestação de serviços. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Como já sucedeu em casos análogos, nos termos do artº 22º nº4 da Lei do Orçamento de Estado para 2011, disposição mantida em vigor pelo Orçamento de Estado para 2012, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo por parte da Câmara Municipal. -----

Ora sucede que, no uso das competências que me são próprias, e tal como identificado nas informações da DAF, que anexo, pretendo determinar a abertura de procedimentos tendo em vista a aquisição dos seguintes serviços: -----

- Manutenção das Instalações Elétricas dos Edifícios da Câmara Municipal, Assembleia Municipal, Posto de Turismo, Centro Escolar, Jardim de Infância e Biblioteca Municipal, bem como dos Postos de Transformação da Câmara Municipal e do Centro Escolar; -----
- Manutenção elétrica do Sistema de Abastecimento de Água da Senhora da Piedade. -----

Assim, considerando a necessidade de assegurar a prestação destes serviços, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável àquelas duas contratações.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada e emitir parecer favorável à abertura dos dois procedimentos para contratação das prestações de serviços supra identificadas. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira.

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi dito que: “este tipo de contratações, embora possam ser adjudicadas através do ajuste direto com um único convidado, salvo justificação, deveriam ser efetuadas com o envio de convite a pelo menos três, pelo que, desta vez viabilizei a proposta apresentada com a abstenção, mas de futuro, em situações que não sejam devidamente justificadas, votarei contra a abertura de procedimentos que se destinem a um único convidado.” -----

**6º - Pedido de autorização à Assembleia Municipal para contratação de serviços de telecomunicações moveis. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Nos termos do artº 6º nº 1 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços que importa o assumir de compromissos plurianuais carece de autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

É intenção do Município abrir um procedimento para aquisição de serviços de comunicações móveis, cujos contratos mais favoráveis, têm uma duração de 24 meses, pelo que, há a necessidade de solicitar a dita autorização à Assembleia Municipal. -----

Nestes termos e para efeitos do artº 6º nº 1 da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro, proponho que a Câmara Municipal delibere solicitar à Assembleia Municipal autorização para abertura de procedimento para contratação de comunicações móveis.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e solicitar à Assembleia Municipal autorização para abertura de procedimento para contratação de comunicações móveis. -----

**7º - Pedido de autorização à Assembleia Municipal para abertura de um procedimento concursal – Técnico Superior em Geografia e Planeamento. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Por deliberação de 31 de Outubro de 2010 a Câmara municipal deliberou solicitar aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local, nos termos do artº 43º nº 2 e nº 3 da Lei do Orçamento de Estado de 2011, a abertura de um procedimento concursal para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior em Geografia e Planeamento. -----

Embora tenha sido solicitada tal autorização em 7 de Novembro de 2011, nesta data ainda se encontra pendente tal pedido, pelo que, quando vier a ser deferido, como se espera, terá que se sujeitar aos novos constrangimentos previstos na Lei de Orçamento de Estado para 2012, nomeadamente o disposto no artº 46º nº 2 que impõe a necessidade de autorização da Assembleia Municipal para se proceder à abertura do procedimento. -----

Nestes termos, proponho que a Câmara Municipal apresente desde já à Assembleia Municipal o pedido de autorização para abertura de procedimento concursal para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior em Geografia e Planeamento, ficando a posterior execução do mesmo depende tão só dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração local, já requerida, mas ainda não apreciada.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade apresentar à Assembleia Municipal um pedido de autorização para abertura de procedimento concursal para recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de um Técnico Superior em Geografia e Planeamento. -----

#### **8 - Protocolo Especifico – EDP. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do processo de construção do Aproveitamento Hidroeléctrico de Fridão, negociou o Município com a EDP, um conjunto de contra partidas vertidas em dois protocolos, aprovados pela Câmara Municipal em 12 de maio de 2011 e cuja subscrição ocorreu no dia 23 de maio de 2011.

Resulta do protocolo principal que o mesmo seria executado através da subscrição de protocolos específicos destinados à comparticipação de um ou mais projetos de desenvolvimento regional. -----

Neste contexto, é já possível à Câmara Municipal estabelecer um protocolo específico, que segue em anexo, que deixo à consideração de Vossas Excelências e proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do art. 64º nº 7 al. d) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o aprove, de forma a proceder-se à subscrição.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, aprovar a minuta do protocolo apresentado e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira que declararam: “As contrapartidas deveriam ser usadas prioritariamente para financiamento de projetos novos e não para financiamento de projetos já executados.” -----

**9º - Pronuncia sobre a reconfiguração do Mapa de Agrupamentos de Centros de Saúde.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício da ARS Norte a solicitar à Câmara Municipal que se pronuncie sobre o projeto de Portaria que regulará a reconfiguração do Mapa de Agrupamento de Centros de Saúde. -----

Assim, deixo à Vossa consideração a apreciação do projeto de Portaria em anexo, tendo em vista colher os contributos que entendam convenientes, para que, a Câmara Municipal ofereça a pronúncia solicitada.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir um parecer desfavorável ao projeto de Portaria de reconfiguração do Mapa de Agrupamento de Centros de Saúde, uma vez que este prevê a integração do Centro de Saúde de Mondim de Basto no Agrupamento de Centros de Saúde do Ave, quando o que melhor servirá os utentes do Centro de Saúde de Mondim de Basto é a integração no Agrupamento de Alto de Trás-os-Montes.

**10º - Apoio à Freguesia de Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Em reunião de Câmara de 14 de outubro de 2011, foi deliberado apoiar, com o valor de € 5 000.00, através da rubrica - transferência de capital - a Junta de Freguesia de Mondim, para executar as obras naquela freguesia.

Em tal deliberação foi determinado que os pagamentos seriam feitos contra a apresentação das respetivas faturas. -----

Ora sucede que a Junta de Freguesia de Mondim só agora concluiu as ditas obras, pelo que, só agora teve a oportunidade de apresentar as faturas que comprovam a realização das obras em causa. -----

Assim, dado que o Orçamento de 2011, onde inicialmente estava prevista a verba a transferir, já se encontra encerrado, proponho que a Câmara Municipal, renove, com efeitos no orçamento de 2012, a deliberação proferida em 14 de outubro de 2012.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**11º - Apoio ao 1º Torneio JCUP – Mondim de Basto. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Chegou à minha posse no dia 20 de março de 2012 um ofício do Mondinense FC a dar conhecimento de que pretendia organizar nos dias 6 e 7 de abril de 2012 o 1º Torneio JCUP – Mondim de Basto, tendo para o efeito solicitado um conjunto de apoios. -----

Em sede de apreciação do pedido, houve uma primeira reunião com os dirigentes do Mondinense FC que não foi conclusiva, nomeadamente ao nível da necessidade de cedência do transportes, o que impediu que este assunto viesse à última reunião de Câmara. -----

Já após a última reunião de Câmara, houve nova reunião com os dirigentes do Mondinense FC, e chegou-se à conclusão que não eram necessários transportes e foi o pedido reduzido à cedência dos trofeus e apoio logístico. -----

Dada a proximidade do evento, no uso dos poderes que me são conferidos pelo Artº 68º nº 3 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, concedi o apoio solicitado, pelo que, em cumprimento do ónus que me é imposto, deixo agora a decisão proferida à Vossa consideração para ratificação.” -----

Após a apresentação da proposta e antes da votação, por razões de eventual conflito de interesses, o Senhor Vereador5 Eng.º Lúcio Machado, ausentou-se da reunião. -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Após a votação, regressou à reunião o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado. -----

## **12º - Autorização de utilização da Piscina Municipal por Fitness Studio.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Encontra-se na minha posse um ofício do Fitness Studio da dar conta da disponibilidade para desenvolver na Piscina Municipal aulas de Hidroginástica aos seus clientes e aos demais utentes da Piscina Municipal. ----

Tal iniciativa não constitui para a Câmara Municipal qualquer encargo, e constitui para os utentes uma mais-valia, pelo que, proponho que a Câmara Municipal, nos dias e horas acordar com o Fitness Studio, autorize esta entidade a promove-las na piscina municipal, dispensando-se os clientes do Fitness Studio do pagamento da entrada para frequência dessas aulas, como

contrapartida da disponibilização gratuita de tais aulas a todos os demais utentes que queiram participar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, aprovar a proposta apresentada. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -

### **13º - Dia Internacional dos Monumentos e Sítios – Do Património Mundial ao Património Local: Gerir a mudança.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“O Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico (IGESPAR) convidou as Câmaras Municipais e outras entidades públicas a associarem-se na comemoração da data em assunto. -----

Nesse sentido, aproveitando a experiência dos anos anteriores e o conhecimento dos técnicos que colaboram com a Câmara Municipal, pretendemos realizar uma atividade denominada *O Itinerário Medieval de Mondim a Ermelo*, a acontecer no dia 22 de Abril de 2012. -----

A decisão de aderir a este tipo de atividade pretende ir de encontro aos objetivos que nos são transmitidos pelo IGESPAR: por um lado dar a conhecer o património local valioso que existe no concelho, como forma de o valorizar, e por outro criar uma consciência coletiva de preservação e salvaguarda. -----

Consistirá numa visita guiada, que combinará alguns trajetos pedestres e outros em autocarro, desde a Capela de S. Sebastião até Ermelo, parando nas pontes medievais de Vilar de Viando e Ermelo, em Várzea e na Volta da Lousa, ainda com passagem pelas Fisgas de Ermelo. -----

À Câmara caberá apenas a divulgação e apoio logístico. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo do artº 64º nº 4 al.b) da Lei 169/99 de 18 de Outubro, com a redação que lhe foi dada pela Lei

5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprove a realização do referido evento nos termos expostos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**14º - Sessão de Sensibilização sobre roubos e furtos a realizar em Ermelo.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“À semelhança do que aconteceu no dia 28 de Fevereiro na Freguesia do Bilhó, a Câmara Municipal enquanto parceira do Conselho Local de Ação Social (CLAS) pretende voltar a colaborar na organização de ação de sensibilização, dirigida especialmente à população idosa, mas aberta à população em geral, sobre a adoção de medidas preventivas face a situações de burlas e furtos. -----

A ação será desenvolvida pelo Núcleo Especial da GNR de Vila Real, na Casa do Povo de Ermelo, no dia 23 de Maio, pelas 14:30H. -----

À Câmara Municipal competirá fazer a divulgação da ação, bem como providenciar o transporte, se necessário, dos idosos das freguesias de Campanhó e Pardelhas, que demonstrem interesse em participar. -----

Assim, proponho a V. Ex<sup>as</sup> a aprovação da colaboração da autarquia na realização desta Sessão nos termos expostos.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

**15º - Declaração de pagamento e recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2011.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma declaração escrita relativamente aos pagamentos e recebimentos em atraso a 31 de dezembro de 2011, para cumprimento do artº 15º al. b) da lei 8/2012. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**16º - Informação sobre diligências do PCP junto do Ministério da Saúde relativo ao mau funcionamento do SNS em Mondim de Basto.---**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a correspondência que lhe foi enviada pelo PCP, na sequência da audiência com aquele partido político na Assembleia da República relativa ao mau funcionamento do SNS em Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi ainda frisado que o PCP foi o único partido que, após a audiência na Assembleia da República, teve atenção para com Mondim de Basto, deslocando-se ao concelho o deputado Agostinho Lopes que depois de se inteirar da preocupante situação do concelho ao nível da saúde, a expôs ao Ministério da Saúde. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**17º -Informação sobre receitas geradas por atos praticados no uso de delegação de competências. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma relação, elaborada pela DPGU, relativa às receitas obtidas por decisões proferidas no uso da delegação de competências no mês de março de 2012. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**18º - Informação relativa ao reordenamento da rede escolar do 1º ciclo do ensino básico – ano letivo 2012/2013. -----**

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma informação escrita com o seguinte teor: -----

“Cumpre-me informar que fomos contactados pela Direção Regional de Educação do Norte, a dar-nos conta do processo de reordenamento da rede escolar que esta está a levar a efeito, em cumprimento do consignado na Resolução do Conselho de Ministros nº 44/2010, de 14 de Junho. -----

Este diploma prevê o encerramento de escolas com menos de 21 alunos, com o objetivo de garantia da promoção do sucesso escolar e o

combate ao abandono escolar, através da integração dos alunos em equipamentos mais qualificados e com melhores condições de aprendizagem.

A DRE-N informa sobre o encerramento da Escola EB 1 de Bilhó, que tem no presente ano letivo 15 alunos, distribuídos por 2 turmas; e o encerramento da Escola EB 1 de Ermelo, com 13 alunos, bem como propõe o seu acolhimento no Centro Escolar Mondim- Oeste. -----

De acordo com a estatística apurada para o próximo ano letivo 2012/2013, em Bilhó existirão 12 alunos e em Ermelo 10. -----

Assim, da parte da autarquia, em concordância com as suas políticas educativas, iremos pugnar para que estes alunos sejam transportados em condições adequadas de conforto e segurança para o Centro Escolar de Mondim- Oeste, bem como beneficiem do serviço de refeições. -----

Tudo faremos para lhes proporcionar o melhor acolhimento possível, nos limites daquelas que são as nossas competências, restando o desejo de sucesso educativo. -----

É tudo quanto me cumpre informar.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

**OUTROS ASSUNTOS:** -----

- **Cedência da Escola de Ermelo para instalação de um lar de terceira idade.** -----

Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi dado conhecimento que havia da parte da Associação Social, Cultural e Recreativa de Ermelo o interesse em instalar na Escola de Ermelo um lar da terceira idade. -----

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que já tinha recebido uma carta com essa pretensão, lembrou que a escola está neste momento cedida àquela associação e a uma outra da freguesia de Ermelo, mas isso não impediria uma apreciação do pedido apresentado, que em ultima instância, será apreciado pela Câmara Municipal. -----

- **Informação sobre alienação de carros que mereceu a concordância dos Vereadores.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pela Câmara Municipal, por deliberação de 27 de fevereiro de 2012, recebeu de Mecanobasto, Comercio e Reparação de Automóveis L.da, uma proposta, que distribuiu, no valor de € 6 500.00 para alienação das seguintes viaturas municipais: -----

1. Peugeot 206, de matrícula 20-09-VB; -----
2. Renault 4L GTL, de matrícula 66-60-AC; -----
3. Opel Campo 4x4 HD, de matrícula 13-50-JÁ; -----
4. Mitsubishi L200 4x4, de matrícula 46-50-SN; -----
5. Mercedes 190E, de matrícula 15-29-AP. -----

Mais referiu que iria aceitar a proposta apresentada, o que mereceu a anuência de todos os Senhores Vereadores. -----

- **Comemorações do dia 25 de Abril.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que este ano as comemorações do 25 de abril iriam evocar o tema “Poder Local Democrático”, o que além das naturais considerações que venham a ser proferidas sobre o tema na Assembleia Municipal, serão colocadas na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, fotografias, tanto quanto possível, à data, de todos os Presidentes da Câmara que exerceram funções desde o dia 25 de abril de 1974, bem como, no Edifício da Assembleia Municipal, também serão colocadas fotografias, tanto quanto possível, à data, de todos os Presidentes da Assembleia Municipal que exerceram funções desde aquela data. Mais referiu que, ainda no âmbito da evocação do tema, será também entregue a todos os munícipes que exerceram funções de Presidente da Junta, após o dia 25 de abril de 1974, um certificado que titula o exercício de tais funções. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.** -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às doze horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----

---

---

---

---

---

---

---